



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012  
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 030, de 18 de Setembro de 2003.

**"DECRETA A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO COMDEC, PREVISTOS NO ART 4º DO DECRETO 30 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal, pela Lei 059/97 de 27 de agosto de 1997, que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Bandeirante,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica promovida a recondução dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil nomeados através do Decreto 030 de 20 de setembro de 2003, pelo período de mais dois anos, conforme preceitua o Art. 4º do referido decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante, SC, em 18 de setembro de 2003.

JOSE CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Certidão**

A to  
 Relatório

Certifico que o presente  Processo Licitatório foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 18/09/03 até 25/09/03 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Órgãos
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Educação - parte Administrativa
Secretaria Municipal de Educação - parte externa
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde

Responsável  
**Ana Paula Beckenkamp**  
Auxiliar Administrativa

13:00 as 17:00 (plantão)